



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 12/2017

CONTRATO N. 69/2016
PROCESSO N. 23188.023943.2016-31
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015 UASG 158333

TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA A. A. ARAUJO BRASIL SERVIÇOS LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-400, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **A A ARAÚJO BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 10.230.958/0001-22, estabelecida à Travessa Alice de Farias, 203, Centro sul, Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu, **Sr. Weverton Ribeiro dos Santos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.412.560-9 e do CPF nº 005.598.151-82, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n. 2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Motorista Categoria “D”, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial do Campus Diamantino - IFMT, a partir de 01/01/2017, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, da categoria profissional das empresas terceirizadas de asseio, conservação e locação de mão de obra em de Mato Grosso, com base no índice apresentado na CCT/2017 da referida categoria funcional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 6.232,51 (Seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), e o valor anual R\$ 90.846,12 (Noventa mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
Posto	1	Motorista	R\$ 6.232,51	R\$ 74.790,12	R\$ 74.790,12
Diária	72	Diária	R\$ 223,00	R\$ 16.056,00	R\$ 16.056,00
VALOR GLOBAL ANUAL					R\$ 90.846,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2017

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112000000

Elemento de despesa: 339037-01

IFMT/Reitoria | UASG: 158144

CNPJ: 10.784.782/0001-50 | Telefone: (65) 3616-4178

Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, N° 953; Bairro Duque De Caxias; CEP: 78.043-400. Cuiabá-MT

Página 1 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 26 de maio de 2017.

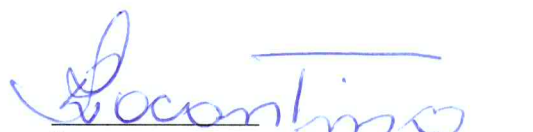
CONTRATANTE


CONTRATADA


WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor – IFMT
Glaucia Mara de Barros
Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Nº. 877, de 20/04/2017


WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS
A A Araujo Brasil Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF 486741 09187
RG


Nome
CPF 048.858.191-56
RG 285 237 7 8